

PORTARIA Nº 148/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29 de novembro de 2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Art. 2º da Portaria nº 447/2012, de 19/12/2012, que lotava o Servidor **Reginaldo José Cambuzzi**, matrícula nº 12964, na Secretaria de Administração, junto à Divisão de Protocolo, Arquivo e Expedição de Atos Oficiais.

Art. 2º - Lotar o servidor **Reginaldo José Cambuzzi** para desempenhar sua função junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Gustavo Comelli
Secretário de Obras e Serviços Públicos